

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE EM
FARMÁCIA.**

EDITAL Nº 069/2016- COREMU

**DIVULGAÇÃO DO GABARITO PROVISÓRIO
DA SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS
PARA O SUPRIMENTO DE VAGAS AO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA
- ANÁLISES CLÍNICAS E FARMÁCIA
HOSPITALAR DA UNIOESTE, PARA O ANO
LETIVO DE 2017.**

O Coordenador de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU e as Coordenadoras do Programa de Residência Farmacêutica nas Especialidades de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando os itens 7.22 a 7.26 do Edital nº 039/2016-COREMU, de 07 de outubro de 2016;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A divulgação do gabarito provisório da **Prova Escrita (Objetiva)** para a seleção de candidatos ao Programa de Residência Farmacêutica nas Especialidades de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar, da UNIOESTE, conforme relacionado abaixo:

GABARITO PROVISÓRIO

Análises Clínicas

1= C	2= B	3= E	4= E	5= B	6= A	7= B	8= D	9= C	10= A
11= C	12= E	13= E	14= D	15= D	16= A	17= C	18= E	19= C	20= B
21= C	22= B	23= A	24= C	25= E	26= C	27= E	28= D	29= B	30= C
31= B	32= A	33= E	34= B	35= A	36= E	37= C	38= B	39= A	40= D

Farmácia Hospitalar

1= A	2= D	3= E	4= D	5= E	6= A	7= B	8= E	9= E	10= B
11= B	12= C	13= C	14= D	15= B	16= A	17= C	18= A	19= D	20= E
21= C	22= B	23= B	24= E	25= C	26= A	27= D	28= D	29= A	30= C
31= D	32= B	33= C	34= D	35= B	36= E	37= A	38= A	39= C	40= C

Art. 2º - O candidato poderá interpor recursos contra o gabarito provisório, devendo fazê-lo **até às 17h do dia 01 de dezembro de 2016**, por meio do link de acesso www.unioeste.br/concursos e no recurso deverá constar o número da questão e a fundamentação teórica. O recurso deverá ter bases em referências bibliográficas, devendo anexar de forma digital, cópias das referências citadas.

Art. 3º - Os recursos serão analisados e o resultado da análise será divulgado por meio de edital **até às 17h do dia 05 de dezembro de 2016**.

Art. 4º - No **dia 05 de dezembro de 2016** será publicado o edital relativo ao gabarito definitivo da **Prova Escrita (Objetiva)**.

Art. 5º - O resultado final da classificação dos candidatos na **Prova Escrita (Objetiva)** será divulgado **no dia 05 de novembro de 2016**.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 29 de novembro de 2016.

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE
Coordenador da Residência Multiprofissional e
Profissional da Saúde – COREMU

MICHELE ANA FLORES CHAVES
Coordenadora da Residência Farmacêutica Especialidade em
Análises Clínicas

LIGIANE DE LOURDES DA SILVA
Coordenadora da Residência Farmacêutica Especialidade em
Farmácia Hospitalar
Análises Clínicas